



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

LEI N.º 984/2016
De 27 de dezembro de 2016

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO
em: 27/12/2016 *cl.*

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR

Amarildo Luiz Gaio, Prefeito Municipal de Urupema, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
0701.1545100071.009 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIS				
CÓD. 103	339000000080	Aplicações Diretas	R\$	14.000,00
				=====
TOTAL			R\$	14.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO URBANISMO E ESPORTES				
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO URBANISMO E ESPORTES				
0801.1545100071.010 – CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS				
CÓD. 125	339000000080	Aplicações Diretas	R\$	4.000,00
				=====
TOTAL			R\$	4.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO URBANISMO E ESPORTES				
0802 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES				
0802.2369500112.050 – EMPREENDIMENTOS TURISTICOS				
CÓD. 141	449000000080	Aplicações Diretas	R\$	36.000,00
				=====
TOTAL			R\$	36.000,00

TOTAL GERAL			R\$	54.000,00
-------------	--	--	-----	-----------

Av. Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro -
Fone/Fax (49) 3236-3000 - e-mail pmurupema@gmail.com.br
88.625-000 - URUPEMA - SANTA CATARINA